



COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 489ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às 09 horas do dia 24 de março do ano de 2017 na sala de reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, situada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, Santos – São Paulo, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima octogésima nona reunião. Estiveram presentes a Conselheira Fabiana Vieira Lima e os Conselheiros Eduardo de Castro, Marcello Eduardo Ratton Ferreira e Martin Aron. O Conselheiro Marcos Mesquita Mendes não compareceu à reunião, justificando sua ausência. Para assessorar o Conselho, esteve presente, também, o Superintendente de Auditoria, Sr. Luiz Carlos Interdonato Azevedo. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário Jorge Leite dos Santos e apoio do encarregado Rodrigo Dias Calafate. Dando início aos trabalhos, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, onde foi submetida à apreciação dos Conselheiros as Atas das reuniões 485ª, 486ª, 487ª e 488ª, que, achadas conforme, foram assinadas pelos presentes. Não havendo outras manifestações passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 34 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, foram feitas as seguintes observações: **II01**–Expediente nº 44861/16-94, em atendimento à **Súmula CONFIS/31.2017**, referente ao grupo de trabalho criado, a fim de elaborar um relatório sobre a situação atual do passivo trabalhista da CODESP. O Colegiado, tendo em vista a gravidade dos fatos elencados pelo Grupo, entendeu por bem solicitar ao Diretor Presidente, bem como a Superintendência de Recursos Humanos e o Grupo de Trabalho, que compareçam à reunião para discutir e deliberar sobre o assunto. *Compareceram à reunião o Presidente da CODESP, Sr. Alex Oliva, o Superintendente Jurídico, Sr. Gabriel Nogueira Eufrásio, os componentes do Grupo de Trabalho que elaboraram o Relatório sobre a situação atual do Passivo Trabalhista da CODESP, o*



Superintendente de Recursos Humanos, Carlos Alberto da Silva e a Chefe Serviços, Andresa Barcelos Bezerra. Iniciando, o Presidente do Colegiado fez um breve relato sobre a caoticidade do passivo judicial da empresa, enfatizando que convocou a equipe da CODESP, e o Presidente Alex Oliva, para em conjunto com este Conselho buscar alternativas na tentativa de amenizar o problema quanto à referida situação. Após vários debates sobre o tema, o Conselho Fiscal agradeceu a todos pelos esclarecimentos prestados e deliberou, tendo em vista o vultoso passivo que atinge a cifra de R\$ 505.532.630,92 (passivo trabalhista) e R\$ 203.652.215,30 (passivo cível), o que preocupa este Colegiado em relação à continuidade da Companhia, por fazer o encaminhamento através de ofício, o assunto aqui tratado, anexando cópia dos relatórios, à: Tribunal de Contas da União; Advocacia Geral da União, Controladoria Geral da União, Casa Civil, Ministério dos Transportes, Ministério do Planejamento, ao Presidente do Senado Federal e ao Presidente da Câmara dos Deputados, para conhecimento e providências que entenderem necessárias. Em seguida, solicitou que o Grupo de Trabalho que analisou o Passivo Trabalhista da CODESP, dê continuidade aos trabalhos, providenciando os seguintes itens: a) Levantamento dos pagamentos provenientes de decisões judiciais, verificando se o fato gerador ainda persiste, e a sugestão de medidas propositivas para os devidos ajustes; b) Estudo sobre a possibilidade de supressão de horas extras; c) levantamento de necessidades de alterações no plano de gestão de pessoais e normativos que necessitem de alterações, de forma a regularizar situações na empresa que possam estar ocasionando fatos geradores para possíveis razões trabalhistas; e d) mapeamento das atividades da empresa. Por fim, solicitou também, que na próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia 28/04/2017, o referido grupo apresente propostas de escopo que entendam ser necessárias para continuidade dos trabalhos.

II.02 – Expediente nº 44861/16-94, em atendimento à **Súmula CONFIS/016.2017**, referente à reestruturação funcional do quadro de funcionários em virtude do impasse dos altíssimos gastos com adicionais na folha de pagamento da empresa. Foi convocado o Superintendente de Recursos Humanos para em conjunto com o Grupo de Trabalho – Passivo Trabalhista discutir sobre o tema. Compareceram à reunião os componentes do Grupo de Trabalho que elaboraram o Relatório sobre a situação atual do Passivo Trabalhista da CODESP, o



Superintendente de Recursos Humanos, Carlos Alberto da Silva e a Chefe de Serviços, Andresa Barcelos Bezerra, que realizaram apresentação sobre o tema “Reestruturação Funcional”. Após apresentação, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e registra que a deliberação deste item será realizada em conjunto com assunto discutido no item anterior. **II.03** – Convocação da Gerente de Controle Ambiental, em atendimento à **Sumula CONFIS/34.2017**, para complementação de sua apresentação, incluindo os custos financeiros gastos pela CODESP com os serviços executados, de cada obra, através do contrato DP/38.2015, celebrado com a empresa UP IDEIAS COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI – ME.. Expediente nº 42517/16-98. Compareceu à reunião a Gerente de Controle Ambiental, Sra. Marcia Jovito, para complementação de sua apresentação, realizada na reunião de novembro/2016, incluindo os custos financeiros gastos pela CODESP com os serviços executados, de cada obra, através do contrato DP/38.2015, celebrado com a empresa UP IDEIAS COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI – ME.. Após apresentação, o Colegiado agradeceu a Gerente pelas informações prestadas e solicita ao Diretor Presidente que realize estudo verificando o custo benefício de terceirização da totalidade dos serviços de publicidade das obras, face a realização total ou parcial na própria CODESP, analisando ainda, se há ou não necessidade de reestruturação de algum setor. Retira o subitem I.02 da Relação dos assuntos Pendentes. **II.04** – Convocação do Superintendente Jurídico, em atendimento à Súmula CONFIS/035.2017, para prestar maiores esclarecimentos sobre o assunto da resposta à **Súmula CONFIS/308.2016**, de 23/11/2016, por meio da qual o colegiado solicitou à Diretoria Executiva fornecer cópia dos documentos referentes a ação de indenização movida pela empresa TOMÉ ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA.. Expediente nº 44484/16-10. Compareceu à reunião o Superintendente Jurídico, Sr. Gabriel Eufrásio, que prestou esclarecimentos sobre a ação de indenização movida pela empresa TOMÉ ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA.. Após os devidos esclarecimentos, o Conselho Fiscal agradeceu o Superintendente Jurídico pelas informações prestadas e registra que a deliberação deste item será realizada em conjunto com o assunto referente ao item II.01 da pauta desta reunião. **II.05** – Convocação da representante da Assessoria de Comunicação – ASCOM, gestora dos Contratos de publicidade e propaganda celebrados pela CODESP, para



realizar apresentação sobre o tema, em atendimento à **Súmula CONFIS/036.2017**. Expediente nº 8069/17-57. O *Conselho Fiscal transferiu a referida apresentação para próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 28/04/2017*. **II.06** – Demonstrativos Econômico-Financeiros - janeiro/2017. Relativamente ao tema o setor financeiro prestou as seguintes informações: **Regime de Competência (realizado em 31/01/17):**

a) **Receita Tarifária:** Pequena redução tendo em vista a suspensão do faturamento da EMBRAPORT (pendência judicial) a partir de 10/06/16 (retração de R\$ 2,2 milhões/mês); b) **Receita Patrimonial:** Mesmo nível de 2016; c) **Outras Receitas:** Juros da parcela da Cargill apropriada em dez/2016; d) **Despesas de Pessoal e Encargos:** Crescimento de 9,4% tendo em vista o reajuste de 7,18% em junho/16 (dissídio coletivo) e promoções de 1% em nov/16; e) **Investimentos:** Executado em jan/17 R\$ 9,0 milhões (5,3% do limite de R\$ 171,8 milhões – LOA 2017); f) **Serviços de Terceiros:** Crescimento em relação ao exercício de 2016, tendo como destaque os gastos com Dragagem de Manutenção = (R\$ 2,4 milhões); Manutenção em Itatinga (R\$ 0,8 milhão), Segurança e Meio Ambiente (R\$ 0,2 milhão) e Manutenções Diversas (R\$ 0,8 milhão); g) **Despesas Financeiras:** Crescimento em relação ao exercício de 2016, considerando os Créditos para Aumento de Capital (aporte do Tesouro), que ainda não foram integralizados, bem como, os pagamentos do Sítio Padrão Negativo da BTP e ECOPORTO, atualizados monetariamente; h) **Despesas “Outras”:** Diminuição em relação ao Exercício de 2016, tendo a apuração do IRPJ/CSLL (R\$ 1,9 milhões).

Regime de Caixa: Em dezembro de 2016 o Governo Federal repassou os valores das medições das obras do referido mês, as quais foram liquidadas em janeiro/2017. **Após apreciação deste item, devido ao adiantar da hora tendo em vista a ampla discussão nos temas apreciados, o Conselho Fiscal decidiu transferir a apreciação dos assuntos a seguir relacionados, para próxima reunião extraordinária a ser realizada no dia 05/04/2017. Itens:**

II.07 – Demonstrativo da **Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente aos meses de fevereiro/2016 a janeiro/2017.

II.08 – Demonstrativos da **Análise dos Débitos Contestados** e Gráfico da evolução dos valores de **Contestação de Faturas**, relativos ao período de março/2014 a fevereiro/2017.

II.09 – Relação dos **10 Maiores Devedores em Cobrança**



Administrativa e os 10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial, posição em 08-03-2017. **II.10** – Expediente nº 8791/17-28 que encaminha a Tabela contendo as contratações do período, referente ao mês de fevereiro/2017. **II.11** – Carta DIREM – GD/03 - 2017, do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, que encaminha o Relatório de Instrumentos Contratuais no mês de dezembro de 2016. **II.12** – Expediente nº 4692/17-02, em atendimento à **Súmula CONFIS/326.2016**, por meio da qual o Colegiado solicitou à Diretoria Executiva conhecer o relatório final da Comissão de Sindicância Especial. **II.13** – Expediente nº 4692/17-02, em atendimento à **Súmula CONFIS/001.2017**, por meio da qual o Colegiado solicitou à Gerência de Administração de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional - GEASO, gestora do contrato DP/89A.2015 celebrado com a EMPRESA ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE LTDA., as seguintes providências: a) informações legais que justificaram o aditamento ao referido contrato, uma vez que as empresas consultadas não efetivaram a resposta a solicitação de pesquisa de preços; b) Qual o subsídio legal que comprova efetivamente a vantajosidade do referido Aditamento; e, c) Informações no sentido de saber se apenas as três empresas consultadas possuem o tipo de serviço do contrato. **II.14** – Cópia do Acórdão nº 89/2017 – TCU – Plenário, de 25/01/2017, referente a denúncia a respeito de possíveis irregularidades ocorridas na CODESP relacionadas ao aditamento ao Contrato DP/24.2015, celebrado com a empresa VANN OORD SERVIÇOS DE OPERAÇÕES MARÍTIMA LTDA., para prestação de serviços de dragagem no Porto de Santos, para conhecimento. **II.15** – Expediente nº 8070/17-36, em atendimento à **Súmula CONFIS/037.2017**, por meio da qual o Colegiado solicitou ao Gerência de Obras – GEROB, gestora dos contratos DP/120.2016 celebrado com a empresa ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A.; contrato DP/119.2016 celebrado com a empresa EXE ENGENHARIA LTDA., e, contrato DP/118.2016 celebrado com a empresa UNDEC ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA., informações sobre as contratações dos projetos das referidas empresas, conforme relacionadas a seguir: a) Se foi recebido a título de doação ou se foram contratados de forma onerosa; b) O Contrato com a empresa Unidec Engenharia Consultiva Ltda., foi efetivado a título de doação ou uma nova contratação de prestação de serviços conforme consignado na tabela explicativa de



contratação; e, c) Solicita detalhes explicativos da justificativa da necessidade das revisões dos três contratos. **II.16** – Expediente nº 8071/17-07, em atendimento à **Súmula CONFIS/038.2017**, por meio da qual o Colegiado solicitou à Gerência de Administração de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional – GEASO, gestora do contrato DP/116.2016 celebrado com a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A., esclarecimentos sobre a motivação da referida contratação ter sido realizada na modalidade “Dispensa de Licitação”, bem como fornecer elementos que comprovem a vantajosidade da referida contratação. **II.17** – Expediente nº 5338/17-51, em atendimento à **Súmula CONFIS/040.2017**, por meio da qual o Colegiado deferiu o prazo improrrogável de mais trinta dias para apresentação da resposta a fim de informar a existência de empregados lotados em seus setores que estão em desvio de função. **II.18** – Ata da 512ª Reunião do Conselho de Administração. **II.19** – Atas das 1798ª a 1804ª Reuniões da Diretoria Executiva. **II.20** – Relação atualizada contendo os Assuntos Pendentes, para conhecimento.

III – AUDITORIA INTERNA: III.01 – Relatório de Auditoria AF-01.2016, relativamente ao item Bens Patrimoniais foi atualizado o Relatório Auditoria nº AE-01.2014 e, como ação inaugural dos trabalhos, foram realizadas visitas técnicas à Torre Grande; Central Elétrica e a UHE de Itatinga, instalações auditadas que estão subordinadas à Superintendência de Execução de Obras - SUEXO, por intermédio da Gerência do Setor Elétrico – GEELE, como o objetivo de verificar as ações tomadas pela Companhia em relação aos fatos levantados no Relatório de Auditoria AE-01.2014, datado de 09 de abril de 2014, que teve como objetivo avaliar os possíveis riscos à segurança dos empregados e das instalações da CODESP, principalmente quanto à análise de conformidade sobre segurança frente à legislação vigente. **III.02 – Relatório de Auditoria CM-10.2016**, em atendimento à Súmula CONFIS nº 231.2016, foi examinado o Contrato DIPRE/58.2016 celebrado com a empresa AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA., com o objetivo de atender aos questionamentos do Conselho Fiscal. **III.03 – Relatório de Auditoria ES-01.2016**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, para o exercício de 2016, foi verificado através do levantamento físico-contábil a exatidão dos valores registrados, contabilmente, na data de 21-11-2016, observando a adequação das medidas de



controle interno aplicadas com base nas normas internas e legislação vigente.

III.04 – Relatório de Auditoria DI-01.2017, foi procedida a contagem dos valores encontrados na Supervisão de Tesouraria e Contas a Receber – SETEC, afeta a Superintendência de Finanças - SUPFI, da Diretoria Administrativa e Financeira – DIAFI, desta Companhia, com a posição em 30-12-2016. **III.05 – Relatório de Auditoria LI-01.2017**, foi examinado se o procedimento de publicação dos orçamentos estimados encontra-se alinhado com a legislação e a jurisprudência que disciplinam o assunto, com o objetivo de verificar em quais situações a publicação antecipada do orçamento estimado é obrigatória ou não. **III.06 – Relatório de Auditoria RH-04.2017**, relativamente ao Relatório de Auditoria RH-04.2015, onde foi verificado os valores inadimplentes com o Plano de Saúde que estavam além daqueles registrados na Contabilidade, foi elaborado o presente Relatório, a fim de avaliar o montante devido e o quantitativo de inadimplentes do Benefício em questão. A seguir, o Presidente passou ao item **IV - OUTROS ASSUNTOS**, não havendo manifestações o Presidente passou para o item **V – ENCERRAMENTO**, onde o Colegiado marcou a data da próxima reunião extraordinária para o dia 05/04/2017, às 09h00min, na sala de reunião na Sede da Libra S/A., localizada na Avenida da Nações Unidas nº 11.541 – 10º andar CODESP, em São Paulo - SP, determinando a lavratura da presente Ata.

Eduardo de Castro
PRESIDENTE

Fabiana Vieira Lima
CONSELHEIRA

Martin Aron
CONSELHEIRO

Marcello Eduardo Ratton Ferreira
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO